

-----**ATA N.º 2/2025**-----

-----Aos vinte e dois dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**-----

-----Foi presente a ata número um, da reunião ordinária do Executivo do dia dois, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cardoso, por não ter estado presente na referida reunião.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2025 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 22), datado de 02/01/2025, relativamente à 1ª Alteração ao Orçamento e GOP's 2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, devido à urgência, este assunto é para ratificação de despacho, uma vez que esta alteração orçamental visava reforçar diversas rubricas de despesa para assegurar a transição da dívida de 2024 para 2025, conforme os dados contabilísticos registados à presente data. A transição da dívida é importante para garantir o pagamento de dívidas registadas ainda em 2024, bem como, para o correto cálculo dos fundos disponíveis para 2025. Disse que, podem ser necessárias mais alterações orçamentais, considerando que ainda estão a chegar ao Município faturas datadas do ano anterior, que podem não ter dotação prevista em 2025. Os ajustes orçamentais foram efetuados em contrapartida de rubricas cuja despesa não será executada a curto prazo, devendo as mesmas ser novamente reforçadas numa modificação orçamental posterior.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** questionou se, através da contabilidade analítica, os serviços não conseguem identificar quais as faturas datadas do ano anterior que estão em atraso e quais são os respetivos montantes. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que não é possível antecipadamente ter um conhecimento preciso, uma vez que algumas faturas poderão dar entrada, enquanto outras não. O Técnico, por sua vez, deixa esta questão em aberto para eventuais ajustes que possam surgir. ----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/01/2025, onde consta “*Deferido nos termos da informação técnica. Para a próxima reunião de Câmara para ratificação.*” -----

-----**2. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**2.1 ASSUNTO: ESTADIA DE FAMÍLIAS UCRANIANAS NA "CASA DOS MAGISTRADOS" DESPESAS PENDENTES** -----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 959, datada de 13/01/2025, referindo que relativamente ao assunto em epígrafe, o Serviço Municipal de Ação Social e Família informa, que perante a deliberação do dia 18/09/2024 para a saída das famílias da habitação, sita na Rua dos Bombeiros, nº 7, até ao limite de 31/12/2024, as residentes têm encetado esforços no sentido de procurar habitação, o que tem sido difícil, no início de outubro saiu uma das residentes para uma casa alugada. -----

-----Informa a Técnica que a residente com mais idade deslocou-se definitivamente, para a Alemanha, no dia 28 de dezembro de 2024. -----

-----Atualmente, reside na referida habitação 1 agregado familiar composto por mãe, funcionária no Hotel Quinta dos Cedros e, filha menor

estudante no 11º ano, estão a aguardar que terminem as obras de melhoria numa habitação, para alugar no início de fevereiro de 2025. -----

-----Mais informo que as despesas de água e eletricidade têm sido pagas e partilhadas por todas as residentes, inicialmente por três, depois por duas, neste momento é mais complicado, visto os gastos terem sido comuns e permanecer apenas um agregado (a senhora diz que paga a sua parte). -----

-----Face ao exposto, a Técnica informa que existem até ao momento, despesas pendentes de eletricidade no valor de 110,95€ e 59,38€ de água, num total de 170,33€, pelo que propõem que as mesmas fiquem a cargo do Município (por não terem sido pagas pela senhora que se ausentou).-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** referiu que, inicialmente residiam quatro pessoas na Casa dos Magistrados. Após a decisão de desocuparem o local, iniciaram esforços para encontrar um novo lugar para residir, a Câmara incentivou-os a criarem autonomia para essa situação. Atualmente, uma delas já arrendou uma casa e permanece em Celorico da Beira. No imóvel em questão, ainda reside uma família de mãe e filha, que devem abandonar a espaço no início de fevereiro, que é quando termina a reabilitação da habitação onde ficarão alojadas. Havia uma outra pessoa, que em dezembro optou por se mudar para a Alemanha, onde tem amigos e familiares. Após a sua partida, foram imitidas as faturas de eletricidade e água, no entanto, essa senhora não deixou dinheiro para cobrir a sua parte dessas despesas, e as demais moradoras não estão dispostas a assumir a totalidade dos gastos. Assim, a proposta é que o Município assumas as respetivas despesas.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, custear as despesas de eletricidade e água, no valor de 170,33€ da casa dos Magistrados.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE - CAMILA MONTEIRO PEREIRA** -----

-----Foi presente informação da Secção de Ação Social, Saúde e Família, com registo interno nº 13, datada de 03/01/2025, referindo que tendo presente o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, informa que deu entrada no dia 17/12/2024 um pedido de subsídio com N/referência 02/2024. -----

-----Depois de analisado o requerimento, respetiva documentação e solicitada informação adicional, emitimos parecer favorável uma vez que o pedido reúne as condições gerais de atribuição. -----

-----Por se tratar do primeiro filho, e de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 750,00€. -----

-----Considerando o exposto submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.** -----

-----**2.3 ASSUNTO: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE - LOURENÇO FILIPE PEREIRA PINTO** -----

-----Foi presente informação da Secção de Ação Social, Saúde e Família, com registo interno nº 1167, datada de 15/01/2025, referindo que tendo presente o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, informa que deu entrada no dia 27/12/2024 um pedido de subsídio com N/referência 03/2024. -----

-----Depois de analisado o processo, emitimos parecer favorável uma vez que o pedido reúne as condições gerais de atribuição. -----

-----Por se tratar do segundo filho, e de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 1.000,00€.-----

-----Considerando o exposto submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.**-----

-----**2.4 ASSUNTO: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE - EMANUEL DE MELO SILVA**-----

-----Foi presente informação da Secção de Ação Social, Saúde e Família, com registo interno nº 1305, datada de 16/01/2025, referindo que tendo presente o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, informa que deu entrada no dia 03/01/2025 um pedido de subsídio.-----

-----Depois de analisado o requerimento, respetiva documentação e solicitada informação adicional, emitimos parecer favorável uma vez que o pedido reúne as condições gerais de atribuição.-----

-----Por se tratar do segundo filho, e de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 1.000,00€.-----

-----Considerando o exposto submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.**-----

-----**3. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

-----**3.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMOS APROVADOS NA TOPONÍMIA DA LOCALIDADE DE LAJEOSA DO MONDEGO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno nº 1266, datada de 16/01/2025, referindo que a Câmara Municipal na sua reunião, datada de 20/02/2013, aprovou a Planta de Toponímia da localidade de Lajeosa do Mondego, pretendeu a atual Junta de Freguesia proceder à aquisição e colocação de Toponímia e Números de Polícia neste ano 2025. -----

-----Tendo sido solicitado verbalmente à Técnica, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lajeosa do Mondego (Sr. Rui Ascensão), ajuda no pedido de fornecimento das firmas da especialidade, de todo o material necessário para a colocação de Toponímia a Números de Polícia na localidade de Lajeosa do Mondego, e para que possam ser encomendadas as respetivas placas toponímicas é necessário a elaboração dos croquis das mesmas. As placas que contêm nomes de pessoas terão que conter além do nome da pessoa, o título honorífico académico, militar ou facto biográfico pelo qual foi conseguida a notoriedade pública, o ano do seu nascimento e de óbito.-----

-----Dos vários nomes aprovados para novos arruamentos, encontra-se a Rua Dr. Justiniano da Fonseca (Conservador) e na Toponímia existente, encontra-se a alteração da Travessa da Estrada Nacional, para a Rua Dr. José Brás Correia (Desembargador). -----

-----Desconhecendo a técnica alguns dos dados a colocar nas placas toponímicas, foi necessário o contacto telefónico com os seus familiares.----

-----Desse contacto telefónico ficou-se a saber que. -----

-----1 – O nome completo do Dr. Justiniano é Justiniano da Fonseca Franco Mendonça, mas era mais conhecido por Dr. Justiniano Mendonça do que por Dr. Justiniano da Fonseca ou seu nome completo. -----

-----No que se refere à sua função, ele além de Conservador, como tinha sido indicado pela Comissão Municipal de Toponímia à Câmara Municipal, também foi Notário e Advogado.-----

-----2 – O nome aprovado para a alteração Toponímica da Travessa da Estrada Nacional, para a Rua Dr. José Correia (Desembargador), encontra-se incorreto pois seu nome é José Correia, mas que realmente era

conhecido e lhe chamavam Dr. José Braz Correia, pois era nome de Família. -----

-----Assim, face ao exposto, solicita-se a alteração da deliberação de Câmara datada de 20/02/2013. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da planta de toponímia da Localidade da Lajeosa do Mondego. Onde se lê, Rua Dr. José Brás Correia (Desembargador), deve ler-se Rua Dr. José Correia (Juiz Desembargador) e nos novos arruamento, onde se lê, Rua Dr. Justiniano da Fonseca (Conservador) deve ler-se, Rua Dr. Justiniano da Fonseca Mendonça (Conservador do Registo Civil e Advogado).** -----

-----**3.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O LARGO DE SANTA EUFÊMEA, JUNTO À ENTRADA PARA AS GARAGENS DA GNR, EM CELORICO DA BEIRA** -----

-----Foi presente assunto, datado de 13/01/2025 com registo interno n.º 953, referindo que tendo a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara enviado para este serviço o extrato da ata do Conselho Municipal de Segurança de 25/09/2024, onde consta a solicitação da colocação de um sinal de estacionamento proibido, pelo Sr. Comandante da Guarda Nacional Republicana de Celorico da Beira, na rua que dá acesso à entrada para as garagens do Posto da GNR, visto haver automobilistas que estacionam nessa rua, a Técnica informa que para o efeito é necessário a aprovação de um sinal C15 – Estacionamento proibido. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal C15 – Estacionamento Proibido, para a rua que dá acesso à entrada das garagens do Posto da GNR.** -----

-----3.3 ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE ESPLANADA PARA O ANO 2025 - CAFETARIA PASTELARIA WINE -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 09/01/2025, com registo interno n.º 759, referindo que nos termos do Regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do Espaço Público e tendo em conta o parecer jurídico com o n.º de entrada 839, de 22/01/2016, a Técnica informa, que a após análise do pedido de licenciamento apresentado pela requerente, a mesma solicita o licenciamento de ocupação de espaço público com esplanada aberta para o ano de 2025, com uma área total de 19,94m². A esplanada está localizada na Rua Sacadura Cabral, junto ao N.º 25, em Celorico da Beira e, já se encontra colocada, ocupando três lugares de estacionamento público, mantendo as características do ano anterior.-----

-----Relativamente ao pagamento das taxas de ocupação do espaço público, informa que, em Sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2024, foi aprovada a proposta com registo interno nº 25136, que prevê a isenção das taxas municipais para esplanadas. Assim, a requerente ficará isenta do pagamento das taxas de ocupação de espaço público para a esplanada solicitada, para o ano de 2025. -----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente. -----

-----3.4 ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA COM ESTRADO EM ESTRUTURA METÁLICA - SPOT BAR-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 13/01/2025, com registo interno n.º 987, referindo que após análise do pedido do Requerente, a Técnica informa que o mesmo solicita o licenciamento para a ocupação de espaço público com esplanada aberta, em estrado com estrutura metálica,

para o ano de 2025. A área total solicitada é de 28,64 m², localizada na Avenida Doutor Marques Fernandes, junto ao n.º 33, em Celorico da Beira. A esplanada encontra-se já instalada, mantendo as características do licenciamento anterior.-----

-----Relativamente ao pagamento das taxas de ocupação do espaço público, informa que, em Sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2024, foi aprovada a proposta com registo interno nº 25136, que prevê a isenção das taxas municipais para esplanadas. Assim, o requerente ficará isento do pagamento das taxas de ocupação de espaço público para a esplanada solicitada, para o ano de 2025. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.** -----

-----**3.5 ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ESPLANADA ABERTA COM ESTRADO - RESTAURANTE REFÚGIO**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 03/01/2025, com registo interno n.º 118, referindo que após análise do pedido da requerente, a Técnica informa que a mesma solicita o licenciamento da ocupação do espaço público com esplanada com estrado, para o ano de 2025, com uma área total de 32 m², localizada na Avenida da Corredoura, junto ao n.º 170, em Celorico da Beira. A esplanada já se encontra instalada, ocupando dois lugares de estacionamento público. -----

-----Relativamente ao pagamento das taxas de ocupação do espaço público, informa que, em Sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2024, foi aprovada a proposta com registo interno nº 25136, que prevê a isenção das taxas municipais para esplanadas. Assim, a requerente ficará isenta do pagamento das taxas de ocupação de espaço público para a esplanada solicitada, para o ano de 2025. -----

-----Adicionalmente, propõe-se que a entrega do alvará de licença de ocupação do espaço público com esplanada aberta, fique condicionada à apresentação da cópia do contrato de seguro de responsabilidade civil. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada à entrega da cópia do contrato de seguro de responsabilidade civil.**-----

-----**3.6 ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER PARA O RAID MAROFA-ESTRELA - PASSEIO TURÍSTICO EM VEÍCULOS TODO-O-TERRENO NOS DIAS 2, 3 E 4 DE MARÇO DE 2025** -----

-----Foi presente informação técnica n.º 47, datada de 03/01/2025 dando conhecimento que o Multipreço, Lda., solicita o parecer favorável desta Autarquia, para a passagem do evento “Raid Marofa-Estrela” no dia 03 de março de 2025, pelas vias abrangidas pelo Município de Celorico da Beira, entre as 9:00h e as 19:00h. O evento terá início a 02 de março, em Castelo Rodrigo, e terminará a 4 de março, em Paul, localidade pertencente ao Concelho da Covilhã. -----

-----Trata-se de um passeio turístico e a organização prevê a participação de 16 a 20 veículos todo-o-terreno, que, ao atravessar o Município de Celorico da Beira, percorrerá principalmente estradões com passagem por algumas localidades, incluindo a circunvalação à Vila de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem do “Raid Marofa-Estrela”, no Concelho de Celorico da Beira, no dia 03 de março 2025.**-----

-----3.7 ASSUNTO: 7º PASSEIO TODO-O-TERRENO, MOTO CLUBE DA GUARDA - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/01/2025, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 614, datado de 08/01/2025.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/01/2025, onde consta “*Deferido. Á reunião de Executivo para ratificação*”.-----

-----4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES-----

-----ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO-----

-----Nome: António Joaquim Tomás-----

-----Foi presente requerimento n.º 20378, em nome de António Joaquim Tomás, referente ao processo 11/2024/98, de 20/12/2024, a solicitar uma certidão de destaque de uma parcela de terreno, sita em Safurda, Aldeia Rica, União das Freguesias de Açores e Velosa, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, nos termos da informação técnica.-----

-----5. GABINETE DE PATRIMÓNIO-----

-----ASSUNTO: OCORRÊNCIA - VIATURA DANIFICADA - UD-68-09 - RECUSA DE SINISTRO-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 23876, datada de 14/10/2024, a dar conhecimento que no dia 09 de outubro de 2024, pelas

nove horas e quinze minutos, na EN 102, cruzamento da estação, CP em Celorico Gare, ocorreu a queda de uma árvore provocada pelo vento forte, que danificou uma viatura estacionada no local, com a matrícula UD-69-09.

-----A GNR de Celorico da Beira esteve no local e tomou conta da ocorrência n.º 1628/2024. -----

-----O Município participou este sinistro à Companhia de Seguros Fidelidade, com o n.º 24RC005606, a mesma veio a declinar a responsabilidade dos danos por motivo de força maior, apresentando a seguinte justificação: -----

-----*“Relativamente ao assunto em questão, informamos que, de acordo com os elementos que constituem o processo, é nosso entendimento que não se encontram reunidos os pressupostos geradores de Responsabilidade Civil de V. Exas. -----*

-----*Em face das condições climatéricas adversas verificadas no dia em apreço, a ocorrência é atribuída a motivo de força maior, fenómeno amplamente divulgado nos órgãos de comunicação social, irresistível e fora do controlo humano. -----*

-----*Nestes termos, não podemos atender à reclamação apresentada pelo que iremos proceder ao encerramento do nosso processo sem qualquer indemnização”. -----*

-----O Senhor **Presidente da Câmara** informou que o incidente ocorreu em Celorico-Gare, onde uma viatura estacionada debaixo de uma árvore foi danificada pelo temporal, que juntamente arrastou postes de energia elétrica e alguns fios. Situações como estas requerem uma análise cuidadosa com a companhia de seguros, que se recusa a pagar, alegando que há sempre um alerta de perigo e, portanto, as pessoas deveriam adotar medidas preventivas para não estacionar debaixo das árvores. Anteriormente a Câmara já assumiu despesas semelhantes, que neste caso totalizam 500,00€. Contudo, é importante informar os técnicos do

Município, responsáveis pelos seguros, sobre a necessidade de prevenir tais situações no futuro. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, custear a despesa dos danos causados no veículo UD-68-09, no valor de 500,00€. -----**

-----**6. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**6.1 ASSUNTO: ORÇAMENTO E GESTÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL - ANO 2025**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo o assunto supra identificada, com registo interno n.º1150, datado de 15/01/2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal no ano 2025. -----**

-----**6.2 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 1218, datada de 16/01/2025, submetendo para aprovação do Executivo, um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Junta de Freguesia de Ratoeira, para fazer face às despesas no âmbito da festa popular da aldeia que irá decorrer nos dias 25 e 26 de janeiro. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), à Junta de Freguesia de Ratoeira, para fazer face às despesas da Festa Popular. -----**

-----**6.3 ASSUNTO: TARIFÁRIO PARA O ANO 2025 DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/12/2024, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 30248, datado de 30/12/2024.-----

-----Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** elucidou que, previamente à aprovação do Executivo, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e dos Resíduos (ERSAR) emitiu o parecer, onde refere que a cobertura de gastos estimada com a proposta de tarifários para 2025 é de 95% na água e de 99% no saneamento, sendo considerada mediana pela ERSAR que preconiza um grau de recuperação de gastos na totalidade. No entanto, reconhecem que há fatores que justificam esta diferença de valores. No que diz respeito ao serviço de abastecimento de águas, está prevista a implementação de medidas tendentes à mitigação das fugas e dos consumos indevidos, pelo que será expectável verificar-se uma melhoria deste indicador até ao final de 2025.-----

-----No que concerne ao serviço de saneamento, o valor estimado encontra-se nos 99%, muito próximo do intervalo definido pela ERSAR. Contudo, este indicador encontra-se diretamente ligado às afluências indevidas, designadamente águas pluviais, que podem oscilar favoravelmente ou desfavoravelmente em função da pluviosidade que se verifique em 2025 por comparação com os últimos 12 meses. A ERSAR reconhece o regime de excecionalidade decorrente do período de convergência tarifária nos serviços de abastecimento, dos municípios agregados na APAL.-----

-----Os rendimentos e gastos previstos para 2025, para o serviço de gestão de resíduos urbanos conduzem a uma cobertura de 79%, um percentual um pouco mais baixo do que o valor aconselhado, que é de 100%. Ao calcular esta percentagem, a ERSAR previa que as tarifas em alta a serem praticadas pela Resiestrela (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos) em 2025 seriam atualizadas em função do valor da inflação, o que não se vai verificar, ou seja, as tarifas da Resiestrela vão manter-se inalteradas, resultando num aumento menor do que o esperado. Assim é expectável que o grau de recuperação de gastos registado no final de 2025 seja superior ao previsto no momento da submissão. A ERSAR refere ainda a obrigatoriedade legal de implementar o sistema de faturação da tarifa variável indexada às quantidades de resíduos recolhidos. Atualmente o pagamento da tarifa variável de resíduos é indexada ao consumo de água. No entanto, é importante destacar que essa proposta atualmente não é viável, pelo facto dos contentores não disporem de equipamentos adequados para a medição dos resíduos depositados.-----

-----Sobre o encargo mensal a suportar pelos utilizadores domésticos do serviço de gestão de resíduos urbanos abrangidos pelo tarifário social, também referem que excede o valor limite recomendado pela ERSAR, a considerar na definição dos tarifários sociais para o ano 2025, de 5,16€ por serviço, recomendando a alteração do tarifário proposto, embora seja impossível que esse valor possa ser reduzido. A tarifa fixa já apresenta valor zero, sendo o valor definido apenas à aplicação de tarifas variáveis.

-----O Senhor **Vereador José Albano** pretendeu saber qual o número de pessoas, aproximadamente, que são beneficiadas pelo tarifário social no Concelho. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** disse que, embora não soubesse o número exato de beneficiários, reconhece que se trata de um valor bastante elevado. De seguida, comprometeu-se a apresentar esses

dados na próxima reunião. Disse, ainda, que o tarifário social atribuído aos beneficiários consta de uma listagem fornecida pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). Informou ainda que existe legislação que permite a quem não consta na listagem, solicitar ao município a atribuição do tarifário social desde que reúna os critérios, nomeadamente, beneficiários do Complemento Solidário para Idosos, Abonos e Rendimento Social de Inserção (RSI). -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que, certamente, essa listagem incluirá nomes de pessoas que possuem imóveis no Concelho apenas para desfrutar de férias, que não residem aqui, e a Câmara está, de forma errônea, a suportar os custos das tarifas sociais desses proprietários. -----

-----Interveio o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que faz todo o sentido rever essas situações, uma vez que, nesses casos, a Câmara está a subsidiar uma segunda habitação. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** comunicou que o Município já questionou a DGAL acerca da possibilidade de eliminar os nomes dessas pessoas da lista, mas a resposta foi negativa. Contudo, irão abordar a questão novamente. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** pretendeu saber se, mesmos com a inflação, os preços da água não serão aumentados. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** confirmou um aumento nas tarifas. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos **Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha**, ratificar o

despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/12/2024, onde consta “*Deferido. Á reunião de Executivo para ratificação*”. -----

-----**6.4 ASSUNTO: PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - 2025 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/01/2025, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 29, datado de 02/01/2025.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/01/2025, onde consta “*Deferido. Á próxima reunião de Câmara para ratificação*”. -----

-----**7. GABINETE DE EDUCAÇÃO** -----

-----**7.1 ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - PROTOCOLO CEDÊNCIA DE VIATURA - INSTITUTO SÃO MIGUEL - CASA D. JOÃO DE OLIVEIRA MATOS**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/01/2025, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 150, datado de 03/01/2025.-----

-----Em relação a este assunto, o Senhor **Vereador José Alfredo** informou que o mini autocarro do Município, o mais antigo, completará dezasseis anos em outubro. Assim, há a necessidade de adquirir uma nova viatura, uma vez que os veículos com idade superior a dezasseis anos não

podem ser utilizados para o transporte escolar. Também mencionou que, no final do ano, foi verificada uma avaria nessa viatura. Em dezembro, os mecânicos do Município realizaram um diagnóstico e detetaram a presença de óleo no circuito de água. Para assegurar a continuidade do serviço, realizava-se uma manutenção diária, adiando a intervenção mais profunda para o período das férias escolares. A expectativa era que a viatura estivesse apta para o transporte no início do segundo período, no dia seis de janeiro. No entanto, isso não aconteceu, sendo necessário encontrar uma alternativa para assegurar o transporte escolar. A solução inicial foi recorrer à empresa TRANSDEV, que apresentou um orçamento diário de 297,00€ para realizar o transporte nos períodos da manhã e do final do dia. Diante do custo elevado, tentaram encontrar outra alternativa. Desta forma, estabeleceram contactos com alguns taxistas locais e com a Casa de D. João de Oliveira Matos, visando conseguir a cedência da viatura da Instituição para que o Município pudesse realizar esse serviço. Para tal, utilizaram a viatura disponibilizada pela Casa de D. João de Oliveira Matos e foi contratado o serviço de táxi. Ademais, informaram previamente os Encarregados de Educação sobre o problema e solicitaram que as crianças do Pré-escolar pudessem chegar um pouco mais tarde, uma vez que seriam transportadas num segundo circuito. Esta foi a solução adotada para evitar a despesa de aproximadamente 300,00€ mais IVA a uma operadora. Desta forma, estabeleceu-se um protocolo com a Casa D. João de Oliveira Matos, que se mostrou prontamente disponível a colaborar. Dada a urgência do transporte para o dia seis de janeiro, o assunto exigiu um despacho com caráter de urgência. Entretanto, a viatura da Câmara começou a circular no dia anterior à presente reunião, espera-se que situações semelhantes não se repitam.-----

-----Posteriormente, retomou a questão sobre a necessidade de adquirir novas viaturas, uma vez que o assunto foi levantado na última Sessão da Assembleia Municipal. Disse que, desde 2021, a Câmara tem realizado grandes investimentos tendo em conta o estado obsoleto da frota. Nesse

contexto, foram adquiridas duas viaturas mistas de caixa aberta, duas viaturas de transporte de resíduos urbanos e um mini autocarro. Este ano, está prevista a aquisição de um novo mini autocarro, pelos motivos anteriormente mencionados. Além disso, o contrato de renting das três viaturas de transporte escolar com capacidade para nove lugares termina em fevereiro. É necessário decidir entre estabelecer um novo contrato de *renting* ou adquirir viaturas novas. No que diz respeito aos custos, mencionou que um *renting*, atualmente representa uma despesa mensal de aproximadamente 1 000,00€ para o Município. Isso significa que, ao final do período contratual, a Câmara terá desembolsado um total de 60 000,00€, somente com o aluguer das viaturas. Considerando a condição financeira do Município, que permite a aquisição de novas viaturas, não se justifica optar pelo *renting*. Além disso, informou que se estabeleceu contacto com o Banco Montepio para verificar a possibilidade de adquirir as viaturas no final do contrato de *renting*. Porém, o valor solicitado foi de aproximadamente 25 000,00€ por viatura, sendo que essas viaturas já têm quatro anos de uso. Assim sendo, optou-se por adquirir novas viaturas para substituir as existentes.-----

-----Referiu ainda, relativamente ao ponto seguinte, que no dia 10 de janeiro, outra das viaturas de nove lugares ficou avariada na estrada. Isso levou à necessidade de recorrer ao apoio de outra Associação, que neste caso foi a Creche o Moinho, que disponibilizou uma carrinha de nove lugares. Portanto, outro protocolo foi estabelecido e igualmente despachado com caráter de urgência a fim de garantir a continuidade do transporte das crianças. É importante destacar que esses contratos se restringem apenas à cedência da viatura, sendo que a responsabilidade pelo motorista e pelo combustível recai sobre a Câmara Municipal, com um custo diário de 25,00€. -----

-----Por fim, em nome do Município, expressou gratidão às Associações pela prontidão em socorrer essas necessidades temporárias. Sublinhou,

ainda, que o Município também está sempre à disposição para qualquer solicitação destas Associações. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/01/2025, onde consta “*Deferido. Á reunião de Executivo para ratificação*”. -----

-----7.2 **ASSUNTO:** TRANSPORTE ESCOLAR - PROTOCOLO CEDÊNCIA DE VIATURA - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA, DESPORTIVA E RECREATIVA DE CELORICO DA BEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/01/2025, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 831, datado de 10/01/2025.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/01/2025, onde consta “*Deferido. Á reunião de Executivo para ratificação*”. -----

-----8. **GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO, POR LOTES DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT, BTE, BTN E IP" - LOTE 1 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) PARA O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA - ADENDA AO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/01/2025, relativo ao assunto

identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 1016, datado de 14/01/2025.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/01/2025, onde consta “*Aprovo a minuta. Á reunião de Executivo para ratificação, nos termos da informação*”.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei.-----